Regulamento – Corrida Circuito Sicoob – Etapa Governador Valadares

1 - A PROVA

1.1 - A CORRIDA CIRCUITO SICOOB – ETAPA GOVERNADOR VALADARES, será realizada no dia **06 de dezembro de 2026,** na Cidade de Governador Valadares - MG, disputada na distância única de 5km corrida, por pessoas de todos os sexos devidamente inscritas, doravante denominados atletas, independentemente da condição climática.

OBSERVAÇÃO: Regulamento atualizado em 23/10/2026 às 17h00min. Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação de acordo com as necessidades técnicas do evento.

MAPA DO PERCURSO:

DIVULGAREMOS EM BREVE

1.2 - A LARGADA do EVENTO será em frente ao Sicoob AC Credi – Vila Isa, localizado em R. Paulo Deslandes, 404 - Vila Isa, Governador Valadares/MG. E a CHEGADA no mesmo local.

1.3 – A LARGADA será às 07:00h percurso de 5km, horário oficial de Brasília, podendo haver variação entre 5 e 10min a mais ou a menos.

Atenção: o tempo máximo permitido para largada será de 08 minutos. O atleta que largar depois de 08 minutos do horário estabelecido, não terá seu tempo computado.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção a confirmação do respectivo horário de largada durante a semana que antecede o EVENTO através do Regulamento da prova, mídias sociais, imprensa, site oficial do evento, quando da retirada do kit no local de entrega e, às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de LARGADA no dia da prova, para eventuais ajustes no respectivo horário que possam se fazer necessário.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 - A idade mínima para participação na prova, será de 14 (quatorze) anos para a corrida.

2.2 - Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização será disponibilizada pela organização da prova na entrega dos kits.

2.3 - Todas as inscrições deverão ser feitas através do endereço eletrônico: www.cronochip.com.br.

2.4 - O período de inscrições será de: **14/10/2026 a 02/12/2026**. OU ATÉ DURAREM AS VAGAS OFERECIDAS. Não serão aceitas inscrições fora deste prazo.

2.5 - Valor das inscrições:

- **4ª ETAPA – GOVERNADOR VALADARES:**

 14/10/2026 a 02/12/2026, **R$ 70,00 (setenta reais)** + TAXA SITE NO VALOR DE R$ 5,00.

2.6 - A inscrição no EVENTO é pessoal e pode ser transferida junto à organização, desde que, o titular da inscrição solicite a troca através do e-mail **lmesporteseventos@gmail.com** até o dia **23 de novembro de 2026**. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que está venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

2.7 – **Seja consciente, não passe seu número de peito sem comunicar a organização.**

2.8 - Poderão participar do evento pessoas de todos os sexos, raças e credos, podendo ser avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Centros Cívicos, Associações Atléticas, Diretórios, Academias de Ginástica, Sociedades de Melhoramentos, Militares, Escolas, Empresas, etc.

2.8.1 As categorias masculina e feminina serão definidas conforme o sexo biológico do atleta, nos termos das Regras da World Athletics e das Normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt). Inscrições em desacordo com este critério poderão ser reclassificadas ou consideradas participativas, sem direito a pódio ou premiação.

2.9 - No ato da inscrição o atleta deverá informar qual Equipe/Assessoria que representa, ou se sua participação é avulsa;

2.10 - O atleta além de competir individualmente poderá competir coletivamente por qualquer Equipe/Assessoria, desde que informe no ato de inscrição, para a qual entidade pretende participar.

2.11 - No momento da inscrição, o atleta deverá optar entre as 03 (três) categorias abaixo:

a) **Geral Elite** – atletas de outras cidades, estados ou municípios. Os moradores de Governador Valadares que quiserem também poderão optar em concorrer nessa categoria, não sendo possível a troca em nenhuma hipótese. E será necessária comprovação de tempo.
b) **Morador de Governador Valadares** - Deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento com foto (RG ou Passaporte ou CNH) + Título de Eleitor, com domicílio eleitoral no município de Governador Valadares, no momento da retirada do Kit Atleta (antes do dia da prova).
c) **Colaborador Sicoob (Sicoob AC Credi e Sicoob Credicope) -** pessoa física que esteja vinculada ao Sicoob AC Credi ou Sicoob Credicope como empregado (a), diretor (a), membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

2.12 - A organização poderá solicitar a qualquer momento, os documentos ao corredor para evitar fraude esportiva;

2.13 - Após efetivar a sua inscrição, o atleta não poderá mudar de categoria.

3 – ENTREGA DOS KITs

3.1 - Os Kits Atleta serão entregues aos participantes no dia 05/12/2026, das 09h às 13h, em Governador Valadares/MG **(LOCAL A DEFINIR).**

3.2 - Excepcionalmente, atletas residentes em outros municípios poderão solicitar a retirada no dia do evento ***até 01/12/2026, pelo e-mail lmesporteseventos@gmail.com***, **sendo que o kit ficará disponível até 06h30 no guarda volumes no dia do evento.**

3.3 **NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS NO DIA DO EVENTO E NEM APÓS PARA ATLETAS QUE NÃO REALIZARAM A SOLICITAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.**

4 – POSTOS DE HIDRATAÇÃO

4.1 - Os postos de hidratação serão posicionados a cada 1,5km ou 2km, ao longo do percurso.

5 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

5.1 - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

5.2 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

5.3 - Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede e autoriza todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pelo SICOOB CREDICOPE CONSELHEIRO PENA, SICOOB AC CREDI GV, LM ESPORTES EVENTOS E ENTRETENIMENTO, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

5.4 Em total observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normativos sobre proteção de dados pessoais, o Atleta manifesta-se de forma livre, expressa e inequívoca em autorizar o SICOOB CREDICOPE CONSELHEIRO PENA, SICOOB AC CREDI GV, LM ESPORTES, EVENTOS E ENTRETENIMENTO, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia a realizar o tratamento de seus dados pessoais, utilizar, divulgar e/ou publicar seu Nome e imagem pessoal (filmagem, impressa, televisionada e/ou virtual) nas ações da CORRIDA CIRCUITO SICOOB – ETAPA GOVERNADOR VALADARES e nos limites ora estabelecidos.

5.5 - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, uma ambulância com enfermeiro (a) para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

5.6 - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

5.7 - A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

5.8 - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários na região da LARGADA e CHEGADA.

5.9 - O guarda-volumes para os ATLETAS será feito no local da largada. O serviço estará disponível a partir das 06h e será finalizado às 10h00min.

5.10 - A ORGANIZAÇÃO pede e insiste que não sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, documentos de identificação - RG / CPF ou Passaporte entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA aos cuidados da ORGANIZAÇÃO não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

5.11 - A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia facultativo da prova e de uso não obrigatório por parte do ATLETA.

5.12 - A ORGANIZAÇÃO aceitará objetos a serem guardados no guarda volumes até o horário da LARGADA.

5.13 - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

5.14 - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

5.15 - Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

5.16 - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

5.17 - Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, à ORGANIZAÇÃO, observando o previsto no item 9.1.

5.18 - Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

5.19 - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

5.20 - Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, a Ficha de Inscrição do EVENTO disponibilizada no site. O mesmo deve ter acesso fácil e rápido a mesma, caso seja necessária comprovação da inscrição.

5.21 - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.

5.22 - O atleta deverá cumprir integralmente o percurso oficial da prova, conforme sinalização e orientação da organização. O não cumprimento do percurso, a utilização de atalhos ou a não passagem pelos pontos de controle implicará desclassificação.

5.23 - Se ficar comprovado que ATLETA cedeu o seu Número de Peito para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso da prova.

5.24 - Os ORGANIZADORES comprometem-se a tratar os dados pessoais do ATLETA observando os limites da legislação em vigor, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5.25 - Os dados coletados têm por finalidade viabilizar a sua identificação e a utilização, divulgação e/ou publicação do nome e da imagem pessoal, para fins de divulgação (filmagem, impressa, televisionada e/ou virtual) em ações publicitárias dos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS.

5.26 - O ATLETA em total observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) e demais normativos sobre proteção de dados pessoais, com a sua inscrição no evento manifesta de forma livre, expressa e inequívoca em autorizar os organizadores, patrocinadores e órgãos de apoio na realização do evento a realizar o tratamento dos dados pessoais, nos limites ora estabelecidos, sendo eles Nome e Imagem Pessoal (filmagem, impressa, televisionada e/ou virtual), podendo o ATLETA a qualquer momento manifestar sua oposição junto aos ORGANIZADORES.

5.27 - O ATLETA declara e autoriza os organizadores, patrocinadores e órgãos de apoio na realização do evento a utilizar, divulgar e/ou publicar em suas redes sociais ou qualquer outra mídia seja impressa ou eletrônica, o meu nome e a minha imagem, sejam por filmagem ou por fotografia na CORRIDA CIRCUITO SICOOB – ETAPA GOVERNADOR VALADARES no dia 06 de dezembro de 2026.

5.28 - A presente autorização leva em consideração o compromisso assumido pelos organizadores, patrocinadores e órgãos de apoio na realização do evento e pelos demais agentes de tratamento autorizados a tratar os dados pessoais, objeto do presente termo, inclusive dados pessoais sensíveis, de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos nos itens acima.

5.29 - O NÚMERO DE PEITO é de uso obrigatório, individual e intransferível, devendo estar afixado de forma visível na parte frontal do corpo, ***entre a linha do peito e a cintura***, durante todo o percurso, sob pena de desclassificação.

5.30 - O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

5.31 - Será passível de desclassificação o atleta que receber qualquer tipo de auxílio externo que gere vantagem competitiva, incluindo, mas não se limitando a acompanhamento por terceiros, condução, empurrão, tração, pacing externo não autorizado, ou uso de dispositivos eletrônicos para obtenção de vantagem indevida, a critério da Direção de Prova.

5.32 - Será passível de desclassificação o atleta que utilizar dispositivos eletrônicos que ofereçam vantagem competitiva, comprometam a segurança ou prejudiquem outros atletas, tais como fones de ouvido, rádios comunicadores, caixas de som, telefones celulares ou similares durante a prova. Esta proibição aplica-se a todos os atletas inscritos, independentemente da categoria.

5.33 - A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente (“pipocas”).

5.34 - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.

5.35 - Ao se inscrever neste evento o participante concorda com essa cláusula isentando o SICOOB CREDICOPE CONSELHEIRO PENA, SICOOB AC CREDI GV, LM ESPORTES, EVENTOS E ENTRETENIMENTO, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referentes a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.

6 - KIT DE PARTICIPAÇÃO

6.1 - Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio conforme descrito neste REGULAMENTO.

6.2 - A inscrição no EVENTO contempla NÚMERO DE PEITO (uso obrigatório), MEIA, MEDALHA pós prova, entregue somente para as pessoas que participam e completam a corrida e CAMISA PROMOCIONAL. Outros itens promocionais poderão ser inseridos como por exemplo camiseta, sacola e brindes complementares a critério do REALIZADOR DO EVENTO.

6.3 - Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e / ou nas suas instalações.

6.4 – Caso haja distribuição ou inclusão de materiais além do que consta nos itens acima, os mesmos não serão entregues após o EVENTO.

6.5 - Não haverá inscrições no dia do EVENTO e não haverá entrega de kit de participação após o início e / ou término do EVENTO, somente nos horários e datas determinados pela ORGANIZAÇÃO.

6.6 - Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO os serviços de entrega do “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento de resultados e / ou divulgação e publicação dos mesmos, o ATLETA fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e / ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos mesmos.

6.7 - A camiseta promocional e / ou comemorativa do EVENTO, como acima mencionado, poderá ter tamanhos variados para que o ATLETA escolha durante o processo de inscrição. Após o encerramento das inscrições através do site do EVENTO não será possível realizar qualquer alteração no tamanho da camiseta já escolhido.

6.8 - Reitera a ORGANIZAÇÃO, o tamanho escolhido da camisa poderá ser alterado / entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque.

6.9 **- Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.**

6.10 - Poderá a ORGANIZAÇÃO a seu critério criar uma área para exibição de produtos de seus PARCEIROS COMERCIAIS. Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos e com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais através da sessão do espaço destinado a exibição de produtos dos seus PARCEIROS COMERCIAIS.

6.11 **- A participação no evento sem o kit é gratuita. A arena do evento e percurso não serão isolados nem exclusivo para atletas que adquiriram o kit.**

7 - CLASSIFICAÇÃO

A CORRIDA CIRCUITO SICOOB – ETAPA GOVERNADOR VALADARES terá os seguintes critérios de classificação dos atletas participantes:

a) O critério adotado para a classificação dos 5 primeiros colocados Atleta Geral Elite no Percurso 5 km será a ordem de chegada - **tempo bruto**;

b) O critério adotado para a classificação Morador de Governador Valadares, Colaborador Sicoob e por faixa etária no Percurso 5 km será o melhor **tempo líquido**;

c) Os resultados oficiais serão publicados no site www.cronochip.com.br até 48 horas após o evento.

8 – PREMIAÇÃO

A CORRIDA CIRCUITO SICOOB – ETAPA GOVERNADOR VALADARES terá as seguintes premiações aos atletas participantes:

8.1 Masculino e Feminino:

a) Medalha de participação para todos os atletas que completarem o percurso em tempo inferior ou igual a 1h e 30minutos (uma hora e trinta minutos);

8.2 Categoria Geral Elite 5km – Masculino e Feminino

Troféu Especial para os 05 (cinco) primeiros atletas, nas categorias: Atletas Geral Elite Masculino 5km, Atletas Geral Elite Feminino 5km.

a) Para fins de premiação nas categorias referidas no item anterior será considerado o tempo **BRUTO** de cada atleta.

b) Para participação como Atleta Elite, o candidato deverá comprovar tempo no ato da retirada do kit, sendo a seguinte referência: TEMPO COMPROVADO 5KM PARA MASCULINO: ABAIXO DE 19 minutos e 30 segundos. PARA FEMININO ABAIXO DE 22 minutos de 30 segundos. O tempo poderá ser comprovado de maneira digital com certificado de participação em prova.

OBS: ATLETAS QUE OPTAREM POR CONCORRER NA CATEGORIA ELITE, NÃO PODERÃO RECEBER E/OU CONCORRER PREMIAÇÃO EM OUTRAS CATEGORIAS.

8.3 Categoria Geral Morador de Governador Valadares – Masculino e Feminino

Troféu Especial para os 05 (cinco) primeiros atletas, nas categorias: Atletas Geral Morador de Governador Valadares Masculino 5km, Atletas Geral Morador de Governador Valadares Feminino 5km.

a) Para fins de premiação nas categorias referidas no item anterior será considerado o tempo **LÍQUIDO** de cada atleta.

OBS: ATLETAS QUE OPTAREM POR CONCORRER NA CATEGORIA MORADOR DE GOVERNADOR VALADARES, NÃO PODERÃO RECEBER E/OU CONCORRER PREMIAÇÃO EM OUTRAS CATEGORIAS. ATLETAS QUE OPTAREM POR CONCORRER NESSA CATEGORIA NÃO IRÃO PONTUAR NO RANKING DO TROFÉU TÊNIS DE OURO 2026.

8.4 Categoria Geral Colaborador Sicoob (Sicoob AC Credi e Sicoob Credicope) – Masculino e Feminino

Troféu Especial para os 05 (cinco) primeiros atletas, nas categorias: Atletas Geral Colaborador Sicoob Masculino 5km, Atletas Geral Colaborador Sicoob Feminino 5km.

a) Para fins de premiação nas categorias referidas no item anterior será considerado o tempo **LÍQUIDO** de cada atleta.

OBS: ATLETAS QUE OPTAREM POR CONCORRER NA CATEGORIA COLABORADOR SICOOB, NÃO PODERÃO RECEBER E/OU CONCORRER PREMIAÇÃO EM OUTRAS CATEGORIAS.
ATLETAS QUE OPTAREM POR CONCORRER NESSA CATEGORIA NÃO IRÃO PONTUAR NO RANKING DO TROFÉU TÊNIS DE OURO 2026.

8.5 Faixa Etária 5km – Masculino e Feminino

a) Serão premiados com **TROFÉU ESPECIAL** os 05 (cinco) primeiros colocados (masculino e feminino) por Faixa Etária, conforme tabela abaixo:

CATEGORIAS FEMININO E MASCULINO	FAIXA ETÁRIA
01	14 a 19 anos completos até o dia 31/12/26
02	20 a 24 anos completos até o dia 31/12/26
03	25 a 29 anos completos até o dia 31/12/26
04	30 a 34 anos completos até o dia 31/12/26
05	35 a 39 anos completos até o dia 31/12/26
06	40 a 44 anos completos até o dia 31/12/26
07	45 a 49 anos completos até o dia 31/12/26
08	50 a 54 anos completos até o dia 31/12/26
09	55 a 59 anos completos até o dia 31/12/26
10	60 a 64 anos completos até o dia 31/12/26
11	65 a 69 anos completos até o dia 31/12/26
12	Acima de 70 anos

b) O primeiro critério adotado para a classificação por faixa etária no Percurso 5km será o melhor tempo **LÍQUIDO**. Caso aconteça alguma falha no sistema de marcação de tempo, cronometragem, será adotado tempo **BRUTO**. Se por qualquer motivo, falha no sistema, queda de energia, não for possível computar o tempo LIQUIDO e/ou BRUTO, serão utilizados o **BACKUP MANUAL**, feito pela equipe de organização.

c) As premiações não serão cumulativas, portanto, para fins de premiação por Faixa Etária no Percurso de 5km, não serão premiados os atletas já premiados no Geral Elite, Geral Morador de Governador Valadares e Geral Colaborador Sicoob.

d) As PREMIAÇÕES de incentivo por objetivo atingido (incluindo-se troféus, medalhas especiais ou qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO), serão entregues SOMENTE para o ATLETA.

e) Para PREMIAÇÕES em troféus ou medalhas especiais, as mesmas serão entregues para o ATLETA SOMENTE no dia do EVENTO.

f) A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO que será divulgada no site do EVENTO.

g) Não haverá envio posterior para os ATLETAS / EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO.

h) Somente serão premiados os ATLETAS que apresentarem documento de identidade e ou CPF no momento da Premiação.

i) A Cerimônia de premiação será realizada no mesmo dia do EVENTO após a chegada dos ATLETAS e apuração dos resultados.

9 – RECURSOS E PROTESTOS

9.1 - Serão aceitos desde que interpostos à direção da prova, no máximo, 10 minutos após o término de tempo máximo da prova (1h 30minutos);

9.2 - Os recursos e protestos serão julgados pela organização da prova, soberana em suas decisões;

9.3 – Após o julgamento dos recursos e protestos, serão divulgados os resultados corrigidos de forma impressa e através do sistema de som da prova, devendo os atletas estarem atentos a possíveis correções de colocação e premiação;

9.4 - Todos os assuntos técnicos e omissos deste Regulamento serão resolvidos pela organização da prova, soberana em suas decisões.

10 - TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

IMPORTANTE: Ao efetivar minha inscrição neste EVENTO, DECLARO que estou de acordo com o Termo de Responsabilidade abaixo:

10.1 - Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar minha inscrição no EVENTO ou eventos e serviços complementares, são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.

10.2 - Li e estou plenamente de acordo com os Regulamentos do EVENTO e seus serviços, disponíveis na página de internet no domínio cronochip.com.br, declinando expressamente que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as mesmas.

10.3 - Participo deste EVENTO ou eventos e serviços complementares, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.

10.4 - Estou ciente de meu perfeito estado de saúde e, ainda, de estar capacitado para a participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, gozando de boa saúde no geral e de haver treinado adequadamente para EVENTO deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou causar a terceiros.

10.5 - Estou ciente e de acordo com as informações técnicas disponíveis no site cronochip.com.br e suas páginas complementares, redes sociais e e-mails informativos, incluindo os serviços de apoio de percurso.

10.6 - Estou ciente que em caso de atendimento médico, o mesmo será feito a rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada.

10.7 - A Comissão Organizadora, seus Promotores, Patrocinadores, Apoiadores e Responsável Técnico não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

10.8 - O valor da inscrição não será devolvido em caso de desistência ou não comparecimento.

10.9 - Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pelo SICOOB CREDICOPE CONSELHEIRO PENA, SICOOB AC CREDI GV , LM EVENTOS E ENTRETENIMENTO, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

10.10 - Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do EVENTO, tais como motos, veículos, ”drones” e outros meios disponíveis para tal ação.

10.11 - Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados nacionais, internacionais ou de deslocamento interno da largada para a chegada ou da chegada para a largada, seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.

10.12 - Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.

10.13 Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO ou eventos e serviços complementares, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer outra área de visibilidade no EVENTO ou eventos e serviços complementares voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO ou eventos e serviços complementares, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada do EVENTO ou eventos e serviços complementares pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.

10.14 Declaro que não cederei, de nenhuma espécie ou modalidade o meu “Número de Peito” a outro ATLETA para participação no EVENTO, e que caso venha a ter essa ilegal atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei.

10.15 Declaro estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu “Número de Peito” a outro ATLETA, a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.

10.16 - Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO os serviços de empréstimo do CHIP RETORNÁVEL (NÃO DESCARTÁVEL) ou do “CHIP DESCARTÁVEL”, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, eu, o ATLETA, fico devidamente ciente de que o uso correto do

chip e instalação no corpo/vestuário é de minha exclusiva responsabilidade, bem como as respectivas passagens obrigatórias no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos sendo incontroverso que os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta, desde já, a ORGANIZAÇÃO e REALIZADORES pelo fornecimento dos mesmos.

10.17 - Estou ciente que o resultado estará disponível no site EVENTO a partir de 72 horas de sua conclusão.

10.18 Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do e-mail da ORGANIZAÇÃO técnica: lmesporteseventos@gmail.com e WhatsApp (33) 99119-4093.

11 – SEGURO

11.1 A prova CORRIDA CIRCUITO SICOOB – ETAPA GOVERNADOR VALADARES, contará com seguro atleta.

12 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de PREMIAÇÃO ou participação especial.

12.2 - Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO Técnica, através do e-mail: lmesporteseventos@gmail.com

12.3 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

12.4 - As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES / REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

12.5 – Este evento possui o **Permit Estadual da FMA, emitido pela Federação Mineira de Atletismo.**